



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 30 de julho de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 79/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Valor Total Homologado: R\$ 94.700,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 854/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 26/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CAMILA NATANI MIRANDA
CNPJ Nº: 16.840.641/0001-94

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO**

Valor Global: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 26/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CAMILA NATANI MIRANDA

CNPJ/CPF: 16.840.641/0001-94

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros para transportes culturais, religiosos, grupos de estudo e eventuais transportes de enfermos a hospitais de referência e transporte urbano.	KM	10.000,00	3,5500	35.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 35.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP TUR E LOC VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.099.085/0001-23

Endereço: ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 752, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Locação de microônibus com capacidade mínima de 24 passageiros para transportes culturais, religiosos, grupos de estudo e eventuais transportes de enfermos a hospitais de referência e transporte urbano.	KM	10.000,00	3,2300	32.300,00
3	Locação de van com capacidade mínima de 15 passageiros para transportes culturais, religiosos, grupos de estudo e eventuais transportes de enfermos a hospitais de referência e transporte urbano.	KM	10.000,00	3,4500	34.500,00
4	Locação de van com capacidade mínima de 10 passageiros para transportes culturais, religiosos, grupos de estudo e eventuais transportes de enfermos a hospitais de referência e transporte urbano.	KM	10.000,00	2,7900	27.900,00

Faxinal – Pr, 30 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP TUR E LOC VEICULOS LTDA

CNPJ Nº: 11.099.085/0001-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E TRANSPORTE URBANO**

Valor Global: R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de julho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 30 de julho de 2013		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
		Ano II Edição nº 79/2013	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 009/2013
Processo Administrativo de Compra nº 165/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Prefeito SR. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, torna público para o conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 009/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, em decorrência da Proposta do Participante Habilitado não atender às exigências do ato convocatório da Licitação, sendo considerada desclassificada, conforme previsto no Art. 48 da Lei 8.666/93, sendo REVOGADA por razões de interesse público devidamente comprovado, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de Julho de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.